



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 739 , DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.007188/2016-79**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM**, matrícula SIAPE nº **1879362**, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Políticas Estudantis, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06 de julho de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor